

SECRETARIA MUNICIPAL DE
S A Ú D E

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

OFÍCIO nº. 007/2024/SEMSAU

São Miguel do Guaporé /RO, 25 de janeiro de 2024.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

A Secretária Municipal de Saúde vem mui respeitosamente através deste, encaminhar Projeto de Lei de nº 2 (número do executivo) para abertura de crédito adicional ao orçamento de 2024 do repasse da assistência financeira complementar da união para complemento do piso dos profissionais da enfermagem, que trata a Lei nº 14.434/2022.

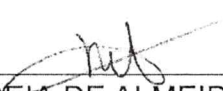
Considerando que a diferença dos salários dos referidos profissionais serão repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios e que os repasses começaram a ser encaminhados após o executivo ter encaminhado a LOA a essa casa, ou seja, não houve planejamento para o ano 2024 porque não existia a referida receita nem despesa.

Considerando que o valor do repasse de dezembro de 2023 foi de R\$ 110.381,37 conforme portaria GM/MS Nº 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 em anexo, usamos como base para previsão para os 13 repasse para o exercício de 2024, onde chegamos a esse valor do projeto em questão.

Em relação a natureza da despesa, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu normas contábeis próprias para essa receita conforme elaborado no projeto.

Sendo para o momento, reitero a minha disposição para maiores esclarecimento.

Atenciosamente.



NILCEIA DE ALMEIDA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 313/2023